INTOLERÂNCIA COM RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS NO PÁIS LAICO

Autor(res)

Regina Maria Pinna Trindade
Analy Lorenzzoni Rocha Lopez
Patricia Lima
Anderson Akira Watanabe

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS

Introdução

A intolerância religiosa no Brasil afeta especialmente as religiões de matriz africana, que enfrentam preconceito e dificuldades para exercer sua liberdade de crença, apesar da garantia constitucional do Estado laico. Essa discriminação, ligada ao racismo estrutural e ao fanatismo religioso, marginaliza essas comunidades e limita a efetividade do direito à igualdade e à liberdade religiosa.
O estudo busca analisar como a intolerância se manifesta e de que forma o ordenamento jurídico pode proteger melhor essas religiões, considerando falhas na aplicação dos direitos fundamentais. O objetivo é examinar juridicamente a relação entre Estado laico e liberdade religiosa, identificar práticas discriminatórias e lacunas legais, além de propor medidas que promovam uma sociedade mais inclusiva.
A pesquisa adota abordagem qualitativa, com análise bibliográfica, documental, legislação, jurisprudência e políticas públicas, a fim de sugerir estratégias para fortalecer a proteção legal e social das religiões afro-brasileiras.

Objetivo

Analisar como o Estado laico brasileiro lida com a intolerância religiosa contra religiões de matriz africana, considerando a influência histórica da colonização e da Igreja, a relação entre racismo estrutural e religioso, as contradições da Constituição de 1988, a eficácia das proteções jurídicas e penais, bem como casos concretos de discriminação

Material e Métodos

A metodologia a ser empregada neste trabalho será uma Revisão Bibliográfica, de caráter qualitativo e descritivo. A pesquisa consistirá na seleção, análise e interpretação de livros, artigos científicos e dissertações publicadas nos últimos dez anos. Serão incluídas apenas obras redigidas em português e inglês, enquanto artigos de revisão, resumos e publicações que não apresentem análise profunda sobre o tema serão excluídos. A busca foi realizada em bases de dados como Google Acadêmico, SciELO e periódicos online de direito e ciências sociais. As palavras-chave que nortearão a pesquisa incluem: "intolerância religiosa", "religiões de matrizes africanas", "Estado laico", "racismo religioso" e "liberdade religiosa". O material selecionado será utilizado para fundamentar as discussões sobre a relação entre intolerância religiosa, racismo estrutural e o papel do Estado na promoção da

liberdade religiosa no Brasil.

Resultados e Discussão

A pesquisa mostra que a intolerância religiosa contra religiões de matriz africana no Brasil é resultado de fatores históricos, culturais e sociais, ligados principalmente ao racismo estrutural. A análise evidencia que, embora a Constituição de 1988 garanta liberdade religiosa e o Estado laico, na prática persiste a exclusão e a marginalização desses grupos.

O artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal estabelece que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos”, enquanto o inciso VIII garante “a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. No entanto, os dados indicam que os terreiros continuam sofrendo ataques físicos e simbólicos, muitas vezes motivados pelo preconceito enraizado e pelo fanatismo religioso, o que demonstra a violação direta desses dispositivos constitucionais.

Além disso, as vítimas encontram dificuldades em denunciar e obter proteção efetiva, o que evidencia falhas na aplicação das normas jurídicas e na atuação das políticas públicas. Outro ponto discutido é a permanência da influência colonial e da Igreja na construção do conceito de laicidade no Brasil, o que fragiliza a neutralidade do Estado. Essa fragilidade contraria o artigo 19, inciso I, que veda ao Estado “estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança”. A persistência de vínculos simbólicos com determinadas religiões cristãs compromete a imparcialidade estatal e contribui para a marginalização das religiões afro-brasileiras.

Apesar de haver legislações e mecanismos de proteção, eles se mostram insuficientes diante da realidade de intolerância. Assim, os resultados reforçam que a intolerância religiosa contra religiões afro-brasileiras não é apenas uma questão de fé, mas também de racismo e desigualdade estrutural. Torna-se necessário fortalecer políticas públicas, ampliar a efetividade das normas jurídicas e promover ações educativas que combatam o preconceito e garantam a liberdade religiosa de forma real.

Nesse contexto, o artigo 210, §1º da Constituição Federal, que prevê o ensino religioso de matrícula facultativa nas escolas públicas, deve ser interpretado como uma ferramenta para promover o respeito à diversidade religiosa. No entanto, é fundamental que esse ensino seja plural e não privilegie uma única tradição religiosa, contribuindo para a desconstrução de estigmas e para a valorização das religiões de matriz africana.

Conclusão

A efetividade da proteção jurídica às religiões de matriz africana no Brasil depende do reconhecimento de que elas ainda são tratadas de forma desigual pelo Estado e pelas instituições. Apesar da garantia constitucional da liberdade religiosa, praticantes

continuam sofrendo intolerância e omissão estatal, reflexo do racismo estrutural e de um sistema que privilegia religiões dominantes.

Para superar esse cenário, é necessário compreender que neutralidade não significa omissão: proteger grupos vulneráveis exige ações e políticas públicas consistentes.

Referências

BARNABÉ, Eduardo Gomes; SILVA, Ivo Pereira da; NOGUEIRA, Teresinha de Jesus Araújo Magalhães. Conceitos introdutórios: direito religioso, liberdade religiosa e Estado laico. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública – Enap, 2021. (Módulo 1 – Curso de Educação a Distância),

BERSANI, Humberto. Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. Extraprensa, São Paulo, v.

11, n. 2, p. 175–196, jan./jun. 2018. DOI: https://doi.org/10.11606/extraprensa2018.148025,
CARRIJO, Elisaura de Fátima Martins. Os fundamentos do ódio: história do conceito de intolerância e intolerância religiosa e o seu lócus na contemporaneidade. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, v. 15, n. 3, p. 583–597, 2021,
SILVA, Fernando Ademar da. Racismo religioso e o direito de liberdade de culto previsto na Constituição Federal de 1988. Revista em Favor de Igualdade Racial, Rio Branco – Acre, v. 7, n. 2, p. 68–79, maio/ago. 2024,
MONTERO, Paula. Secularismo brasileiro à luz das categorias de “injúria” e “intolerância religiosa”. Debates do NER, Porto Alegre, ano 21, n. 40, p. 55-60, ago./dez. 2021. DOI: https://doi.org/10.22456/1982-8136.120363,